

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

#### Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2016

1 Ocorreu, aos cinco dias do mês de abril de 2016, nas dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 3ª Reunião 2 3 Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do Organismo. A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, José Helio da Silva, 4 5 sendo iniciada em primeira chamada com a presença dos seguintes conselheiros: TITULARES - 1. Alexandre Ramos da Silva; 2. Aline Manfio; 3. Daniela Roberto Borges; 6 4. Giovanni Santela Desiró; 5. João Danilo Burlim; 6. José Hélio da Silva; 7. Juliângela 7 Sanches de Moraes Souza; 8. Kênia Elisabeth Vaz; 9. Luciana Ercolin Cirino; 10. Maria 8 9 Amélia Artigas dos Santos; 11. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 12. Monica da Silva; 10 13. Nilson Silva; 14. Romeu Fernandes Nardon; 15. Rosimeire dos Santos; 16. Samanta 11 Cristina da Costa; 17. Silvia Maria Almeida Mota; 18. Viviane Aparecida Del Massa; 19. Wagner da Silva. SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR: 1. Juvenal Zancheta Junior 12 SUPLENTES: 1. Elisabeth da Silva Gelli; 2. Flávio Adriano de Souza; 3. Luciana de Vito 13 Zollner; 4. Maria José Pontes Lima; 5. Marluce Silva Santos; 6. Sandra Eliane Ortiz Coca; 14 7. Sarah Rabelo de Souza; 8. Vanda Eda Leme Palma. Total de conselheiros presentes: 15 16 28, sendo 19 titulares, 8 suplentes e 1 suplente na condição de titular. Esteve presente 17 também como convidado, o Senhor Urias Turbiani Rodrigues. Justificaram ausência os conselheiros Carla Vieira Vaz, Iraíde Marques de Freitas Barreiro. José Otavio de Gois 18 Botega, Juliana Rodrigues, Maria Márcia Alves de Oliveira, Maria Regina Rodrigues e 19 Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno. A reunião foi iniciada em seu Pequeno Expediente 20 com a aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária sem ressalvas. O presidente deu posse 21 aos novos conselheiros municipais de educação, que exercerão o mandato de 26/03/2016 22 23 a 27/03/2020. Os novos conselheiros são os que seguem: Representantes dos diretores 24 de escola da Rede de Ensino Municipal Titular: Rosimeire Dos Santos; Suplente: Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno; Representantes dos docentes da Educação Infantil -25 Modalidade Pré-Escola da Rede de Ensino Municipal Titular: Silvia Maria Almeida Mota, 26 Suplente: Maria José Pontes Lima; Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental 27 PEB II (Professores de Educação Especial) da Rede de Ensino Municipal, Titular; 28 Viviane Aparecida Del Massa Martins, Suplente: Vanda Eda Leme Palma; Representantes 29 30 dos servidores técnico-administrativos da Rede de Ensino Municipal Titular: Samanta Cristina Da Costa, Suplente: Valcir Dos Santos Botelho; Representantes das Associações 31 32 de Pais e Mestres das Escolas Municipais Titular: Alexandre Ramos Da Silva, Suplente: Sandra Eliana Ortiz Coca; Representantes dos Supervisores de Ensino da Rede de 33 Ensino Municipal Titular: Kênia Elisabeth Vaz Suplențe: Luciana de Vito Zollner; 34

Degiro

Maha

y 3

#

na de Vito Zollne

apil

35

36

3738

3940

41 42

43

44 45

46

47 48

4950

51

52

53

5455

5657

58

59

60 61

62

63

64

65

66 67

68

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Representantes do Ensino Superior Municipal: Titular: Maria Beatriz Alonso do Nascimento, Suplente: Sarah Rabelo de Souza; Representantes do Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais Docentes: Titular: Nilson Silva, Suplente: Silvia Helena Garrafa Decleva; Representantes do Ensino Superior Privado: Titular: Aline Manfio. Suplente: Flávia Daniele de Souza Barbosa; Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Titular: Carla Vieira Vaz, Suplente: Maria Aparecida Domingos. Para completar o mandato de 26/03/2014 a 27/03/2018 foram eleitos os Representantes dos docentes do Ensino Fundamental - PEB II (Professores de Inglês e Educação Física) da Rede de Ensino (completar o mandato de 27/03/2014 a 26/03/2018), Titular: Wagner Da Silva, Suplente: Cláudia Valéria Nespolo De Andrade Gonçalves e os representantes das Instituições Privadas de Educação Titular: Romeu Fernandes Nardon, Suplente: Maria Márcia Alves de Oliveira. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis, o CME encaminhou Ofício nº 007/2017 solicitando a indicação de novos membros para compor o quadro de conselheiros municipais da educação. A presidente CMDCA entrou com contato com a secretaria executiva do CME informando que conforme cronograma, a próxima reunião ordinária de seu organismo se realizará em 06/04/2016 onde o conselho deliberará sobre a indicação dos novos representantes. José Helio da Silva pediu aos novos conselheiros presentes à sessão que se apresentassem aos demais e informou que assim que o quadro de novos conselheiros estiver completo, enviará ao Poder Executivo pedido de nomeação dos novos conselheiros por meio de Decreto. Na sequência do pequeno expediente o presidente procedeu à leitura das correspondências: Documentos enviados: Ofício CME nº 12/2016 de 07/03/2016 -Solicitando informações sobre a implantação do Programa de Ensino (Solução Educacional Tempo" da Editora Positivo, informações como: objetivos do Programa; Metodologias Aplicadas; se o material didático é organizado através das apostilas; Autonomia da unidade escolar em sua aplicação, organização do tempo e espaços, resultados esperados e outras informações relevantes. José Helio da Silva informou que o assunto será pauta da próxima reunião ordinária do CME. Documentos recebidos: Ofício nº 03/2016/Convênios – solicita indicação de membros para compor a Equipe Local do PAR; Portaria nº 19/2016 de 16/03/2016 – Homologação da Deliberação CME nº 01/2015 de 03/11/2015 que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação; Ofício nº 24/2016/Gabinete de 28/03/2016 - Resposta ao Ofício CME nº 01/2016 que solicita informações sobre o convênio para prestação de serviços ( educacionais estabelecido com a Instituição Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos". José Helio informou que o assunto será encaminhado para estudo e elaboração

69 Santos". José Helio informou que o assunto será encaminhado

ra estudo e elabor

Corrents

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87 88

89

90

91

92 93

94

95

96

97

98 99

100

101

102103

104

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

de Parecer pela Comissão de Legislação, Normas e Planejamento que será instituída na corrente sessão dentro da Ordem do dia. Ainda no pequeno expediente no item "Informações do Conselho do FUNDEB (Fala da representante do Conselho Municipal de Educação);", Silvia Maria Almeida Mota, informou que na última reunião do CACS FUNDEB, apresentou a proposta de encaminhamento de convite aos Secretários Municipais de Governo e da Fazenda para prestar esclarecimentos quanto ao percentual de aumento da estimativa de recursos a serem recebidos do FUNDEB, também sobre a ocorrência de reajuste de 11,36% no salário dos Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI's jornada de 40(quarenta) horas, em atendimento a Lei do Novo Piso Salarial do magistério, e do não reajuste nos salários do restante do quadro na mesma proporção. A sugestão do Conselho Pleno é de que os secretários esclarecam não só esses pontos como também outros que os professores apresentarem dúvidas. Os conselheiros presentes aprovaram a proposta e o CACS FUNDEB enviará o convite aos referidos secretários e os membros do Conselho Municipal da Educação serão convidados a participar da reunião. Dando inicio ao grande expediente a presidência abriu inscrições para a fala dos conselheiros. Elisabeth Silva Gelli, representante suplente do Conselho regional de Psicologia ressaltou a importância desse organismo como órgão de Controle social e solicitou a presidente que envie aos conselheiros, legislação especifica no sentido de orientá-los quanto suas funções no CME. Silvia Maria Almeida Mota parabenizou o Conselho pela organização da última Assembleia de Eleição de conselheiros, entretanto, questionou a maneira como o processo de escolha de representantes dos supervisores de ensino. Silvia destacou que todas as categorias estiveram presentes na Assembleia para que a eleição fosse realizada e a eleição dos supervisores foi realizada em data anterior na Secretaria Municipal da Educação, o questionamento da conselheira é em virtude de uma das supervisoras de ensino não ter sido convocada para eleição. O presidente do conselho informou que recebeu da Secretaria Municipal da educação o Ofício nº 43/2016 informando que os supervisores haviam se reunido e realizado a eleição e apesar de uma supervisora não estar presente, seus pares mencionaram seu interesse em participar e seu nome foi colocado em votação. Os conselheiros consideram que nesse aspecto houve uma falha no processo e seu apontamento é importante para que não volte a ocorrer. Juliângela reafirmou a fala da Silvia Mota sobre a eleição da supervisão e apontou também que tem observado que a secretaria executiva do conselho faz poucas anotações durante a reunião e apresenta uma ata extensa. Ressaltou que por determinação do Conselho as reuniões não devem ser gravadas. O Senhor Urias Turbiani, convidado representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos

Warting

Desiró

h Thicatoruo

res e Fund

post of

monte

MA STATE OF THE PARTY OF THE PA



106

107108

109

110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122123

124125

126127

128129

130131

132

133134

135

136

137

138

139

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

de Assis Região, pediu informações sobre o pedido de Inclusão da Entidade Sindical no Conselho Municipal de Educação, aprovada na 6ª Reunião Ordinária do ano de 2016. José Helio da Silva informou que o pedido encontra-se protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, órgão responsável pela elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Prefeito Municipal para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis e aguarda retorno. Urias Turbiani pediu ao presidente que encaminhe então, resposta formal ao sindicato e perguntou também se o conselho foi incluído no Orçamento do ano de 2016. Luciana Ercolin Cirino informou que sim e que o valor é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB e Conselho Municipal da Alimentação. O Senhor Urias sugeriu que fosse encaminhado aos conselheiros e as escolas os valores e a prestação de contas referente aos gastos do ano de 2015. Flávio Adriano de Souza, pediu a fala para parabenizar os servidores municipais e professores em razão da grande adesão ao movimento de greve, salientando que alguns não aderiram por desconhecer seus direitos. O novo conselheiro Wagner da Silva, representante dos docentes do Ensino Fundamental - PEB II (Professores de Inglês e Educação Física) da Rede de Ensino Municipal apontou a necessidade de desmembramento de sua categoria, para que o organismo tenha um representante para a categoria dos Professores de Inglês e outro para os professores de Educação Física, já que as duas são categorias distintas com reivindicações e anseios diferentes. O presidente do conselho considera justo o apontamento do conselheiro e disse que o conselho realizará um estudo para que a solicitação seja atendida. Vanda Eda Leme Palma, questionou a presidência sobre o motivo da reunião não ter sido convocada para realizar-se na Casa dos Conselhos. José Hélio da Silva informou que a última reunião foi realizada no referido local para que os conselheiros conhecessem e verificassem a viabilidade de que as reuniões ali se realizassem, porém o assunto não folainda, objeto de deliberação deste organismo e solicitou que a conselheira envie ao CME solicitação de inclusão do assunto na Ordem do dia. Encerradas as falas dos conselheiros o presidente abriu a Ordem do Dia da presente sessão, tratando do seu primeiro assunto: Indicação de Membros para o CONSELHO DO FUNDEB (Titular e Suplente) - o presidente explicou que a atual representante do Conselho Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Funde, Sra Loilda de Almeida, teve seu mandato encerrado em 26/03/2016 e que havia portanto necessidade de indicação de novo membro em sua substituição. Esclareceu também que o Conselho pode substituir os seus representantes naquele órgão a qualquer tempo. Manifestaram interesse em representar o CME no CACS FUNDEB a conselheira Silvia Maria Almeida

Wanter

Desiró

n ##

Silvia Maria Almeida

Annorth Market M

140

141142

143

144

145

146147

148

149150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Mota e o conselheiro Flávio Adriano de Souza, indicados respectivamente como titular e suplente. No segundo item da Ordem do Dia: Indicação de Membros para a EQUIPE LOCAL DO PAR (Titular e Suplente) - conforme apresentado na leitura das correspondências, o Conselho recebeu o Ofício nº 03/2016/Convênios - solicitando indicação de membros para compor a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR 2016-2019, o documento informa que o PAR é uma iniciativa do Governo Federal, com a finalidade de auxiliar no planejamento plurianual estratégico das políticas da educação, através de contato permanente entre município e Ministério da Educação, trazendo políticas públicas a médio e longo prazo. Apresentadas as informações manifestaram interesse em compor a Equipe Local do Par os seguintes conselheiros: Alexandre Ramos da Silva, Maria Beatriz Alonso do Nascimento, Mônica da Silva, Nilson Silva e Wagner da Silva. Após votação, foram eleitos como titular a conselheira Mônica da Silva e como suplente o conselheiro Wagner da Silva. O terceiro e quarto assunto da Ordem do dia "Indicação de 05 (cinco) membros para a Câmara de Educação Básica" e "Indicação de 05 (cinco) membros para a Comissão de Legislação, Normas e Planejamento", em conformidade com os Artigos 58, 59 e 60 do Regimento Interno do CME. O Artigo 67 do regimento estabelece as competências da Câmara de Educação Básica: " I - Examinar problemas da educação infantil, do ensino fundamental, da educação especial e da educação de jovens e adultos; II - Apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles manifestar-se. emitindo parecer ou indicação, que serão objeto de Deliberação do Conselho Pleno; III -Responder as consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho; IV - Tomar iniciativa de medidas e sugestões a serem propostas ao Conselho Pleno; V - Elaborar projetos de normas, a serem aprovadas pelo Conselho Pleno, para a boa aplicação das leis do ensino; VI - Organizar seus planos de trabalho e projeto relacionados com os relevantes problemas da educação." E o Artigo 68 as atribuições da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento: "/ Conhecer e manifestar-se sobre matéria que envolva a interpretação e aplicação de natureza jurídica; II - Elaborar, dentro da competência específica do Conselho, estudos necessários à atualização do Plano Municipal de Educação e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; III - Indicar critérios para o emprego de recursos destinados à educação, provenientes do Estado, da União, do Município, ou de qualquer fonte, de modo a assegurar uma aplicação harmônica; IV - Opinar, quando consultada, em processos que envolvam sindicância, inquérito e cessação de atividades de estabelecimentos de ensino; V - Emitir parecer sobre programas e projetos a serem executados em convênios ou acordos com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas; VI - Outros assuntos educacionais". Após a explanação sobre as atribuições e competências as Comissões Técnicas foram constituídas da seguinte forma: Câmara de Educação Básica: - 1. Daniela Roberto Borges Corrêa - representante dos docentes da #ducação Infantil - Modalidade Creche da Rede de Ensino Municipal; 2.

Martin

Desiro

W S

de Creche da P

april"

comonto

177

178

179180

181

182

183

184

185

186187

188

189190

191

192

193

194

195

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Flávio Adriano de Souza - representante dos docentes da Educação Infantil - Modalidade Creche da Rede de Ensino Municipal; 3. João Danilo Burlim- representante do Conselho Regional de Psicologia; 4. Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno - representante dos diretores de escola da Rede de Ensino Municipal; 5. Silvia Maria Almeida Motarepresentante dos docentes da Educação Infantil - Modalidade Pré-Escola da Rede de Ensino Municipal. As conselheiras Juliângela Sanches de Moraes Souza e Rosimeire dos Santos indicaram a conselheira Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno, ausente da reunião. Comissão de Legislação, Normas e Planejamento: - 1. Luciana Ercolin Cirino representante do Poder Executivo Municipal, 2. José Hélio da Silva - representante dos diretores de escola de desenvolvimento infantil da Rede de Ensino Municipal; 3. Rosimeire dos Santos - representante dos diretores de escola da Rede de Ensino Municipal; 4. Juliângela Sanches de Moraes Souza - representante dos docentes do Ensino Fundamental - PEB I da Rede de Ensino Municipal; 5. Juvenal Zanchetta Junior representante do Ensino Superior Estadual. Em razão de a reunião ter excedido o tempo previsto de 2 horas, o quinto e o sexto assunto da ordem do dia foram adiados para outra sessão do conselho. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por

196 este Conselho

Jument l'est.

Giovanni Santeta Desiro